

A Homeopatia e os animais de companhia

ANTONIO DE OLIVEIRA LOBÃO

De acordo com o Novo Dicionário Aurélio, Homeopatia é o "sistema de tratamento de doenças por meio de doses infinitamente pequenas de substâncias capazes de produzir, em indivíduos saudáveis, sintomas semelhantes aos da doença que está sendo tratada". Esta definição deve ser bem analisada pelo leitor, pois o que se pensa, popularmente, é que o medicamento homeopático pode ser ingerido à vontade pelas pessoas e pelos animais, sem qualquer risco. Baseados na definição acima mencionada, podemos concluir que o medicamento homeopático não deve ser ingerido sem uma indicação correta, pois poderá produzir, em indivíduos saudáveis, sintomas semelhantes aos da doença que está sendo tratada. Muitas vezes, esses sintomas são bem desagradáveis. Assim, o medicamento pode produzir sintomas semelhantes aos de uma doença (patogênese). Um outro fato que deve ser lembrado é que os sintomas, já existentes, podem ser acentuados ou aumentados em intensidade (agravação homeopática).

Apesar desta ciência e arte de curar ter sido mencionada pela primeira vez por Hipócrates, no século IV antes de Cristo, quando ele anunciou que "existem duas maneiras possíveis de curar: pelos contrários e pelos semelhantes" e ter sido utilizado, desde então, por cientistas e médicos, foi em 1796 que o médico alemão Cristian Frederico Samuel Hahnemann, após muitos estudos e observações, estabeleceu os princípios da doutrina homeopática. Quarenta e quatro anos após, ela

foi introduzida no Brasil, pelo homeopata francês Jules Benoit Muré. Hahnemann, desgozoso com a maneira clássica de tratar seus pacientes, resolveu estudar os efeitos de diferentes componentes da natureza (animais, vegetais e minerais) sobre as pessoas. Assim, após preparar e agitar extratos diluídos do material selecionado (medicamentos), tomava-os e anotava, com detalhes, tudo que sentia, tanto emocional como fisicamente (sintomas). Em seguida, fornecia a seus familiares e amigos, amostras do mesmo medicamento e, da mesma maneira, registrava todas as informações. A maioria dos sintomas era comum nas diferentes pessoas. Assim, ele teve oportunidade de experimentar um número elevado de medicamentos e compôs a sua famosa e primeira "Materia Médica Homeopática".

Quando em seu consultório, aparecia algum doente com sintomas semelhantes aos de um medicamento, ele fornecia a esse paciente, uma dose do referido medicamento. Em curto período de tempo, o doente apresentava melhora e ficava curado.

Hahnemann continuou seus estudos e observações e, quando faleceu aos 88 anos, deixou vários trabalhos clássicos, entre eles o famoso "Organon da Arte de Curar", onde estão registrados os princípios de sua doutrina, alguns dos quais aqui serão mencionados.

Diz ele: "... No estado de saúde, a força vital material que dinamicamente anima o corpo material tem com poder ilimitado e mantém todas as suas partes

em admirável atividade harmônica, nas suas sensações e funções, de maneira que o espírito dotado de razão, que reside em nós, pode livremente dispor desse instrumento vivo e são para atender aos mais altos fins de nossa existência." Esta força vital material que vibra com harmonia no plano físico e mental é denominada simplesmente de "Energia Vital".

A doença, revelada pelo aparecimento dos sintomas, é uma tentativa do organismo de equilibrar, por si só, sua Energia Vital, desequilibrada por vários fatores, como: calor, fômites, alimentos, bactérias, vírus, parasitas, frustrações, sustos, ciúmes, saudades, medos, outros tipos de estresses, etc.

O tratamento homeopático consiste em fornecer ao paciente, em veículo líquido ou sólido, a energia semelhante à sua e visa, primordialmente, "... cura do indivíduo, de uma maneira suave, rápida e duradoura..."

Os profissionais que utilizam a homeopatia como meio de cura estão classificados em dois grandes grupos ou escolas: Os unicistas e os organistas. Os primeiros prescrevem somente um medicamento, em doses únicas ou múltiplas. Os organistas prescrevem, na mesma ocasião, mais de um medicamento e estão subdivididos em três escolas: 1) os complexistas: prescrevem os medicamentos combinados, até dez de uma só vez, 2) os alternistas: como o nome já indica, alternam medicamentos diferentes e 3) os pluralistas: combinam medicamentos homeopáticos com outras técnicas compatíveis ou não, como: florais, pêndulos, radiestesias, alopatia, etc.

O autor alemão H. G. Wolff lembra, em seu livro "Tratado do gato pela Homeopatia que "... o mundo animal recebe, na mesma moeda, o que mais fez por merecer... pois até hoje o homem utilizou medicamentos convencionais da indústria farmacêutica que antes foram experimentados em milhares de animais de laboratório..." e que agora, com o advento da homeopatia, "... pode-se curar animais com os medicamentos experimentados pelo homem..." Essas afirmações são fáceis de serem comprovadas, bastando apenas o interessado ler os trabalhos publicados nas revistas científicas especializadas e visitar os biotérios dos grandes laboratórios farmacêuticos para constatar que a maioria dos medicamentos alopatóicos são, inicialmente, experimentados em número elevado de animais. No caso do medicamento homeopático, deu-se o contrário: Eles foram usados, inicialmente, nos seres humanos e só depois de muitos estudos e observações é que os médicos veterinários iniciaram o uso em animais domésticos e, principalmente, em animais de companhia.

De acordo com relatório do "I Encontro Nacional dos Médicos Veterinários Homeopatas", realizado em Curitiba, no mês de Agosto de 1993, já existem, no Brasil, mais de 100 Médicos Veterinários que praticam homeopatia, iniciada aqui, há quarenta e seis anos, pelo Médico Veterinário Dr. Claudio Martins Real.

A eficiência do uso da Homeopatia em Medicina Veterinária já está comprovada, entre nós, pelo elevado número de casos de animais domésticos com diferentes e sérios problemas físicos e mentais. (Autor: Dr. Cláudio Lúcio - Médico Veterinário)

Da Vida e Da Ordem

CLAUDINEI ANTONIO MONTEIRO

O primeiro Presidente Civil da República, de saudosa memória — segundo a história — era Paulista, vindo do interior e, embora não nascido aqui, certo é que em Piracicaba residiu e advogou. De lá para cá, vimos tantas coisas, que não seria exagero dizer que somente nós brasileiros e DEUS é que não duvidamos...

Muito bem, agora, com os primeiros resultados das eleições, tudo leva a crer que novamente um Paulista, deverá reger os destinos da Pátria, por mais um mandato e, dar o exemplo do pai, seja um pai inteiro. Mas, não é assim "bandido", certo é que paternidade estará garantida por uma mera ficção jurídica.

Sobre o ângulo de retidão, não há de se diagnosticar, desde que haja coincidência entre o legal e o moral, o certo, o trabalho, e para tanto, bastaria que enquanto candidato o cidadão somente promettesse aquilo que efetivamente — fosse possível de ser cumprido, ainda que, com um bom pai, tivesse que dizer NÃO, para muitas coisas.

Isto, na atualidade vem sendo muito bem diagnosticado, por um candidato, prometendo ORDEM, DISCIPLINA, RESPEITO e TRABALHO, em que pese representando um Partido relativamente Pequeno, conseguiu significativo número de votos, vencendo políticos experientes e antigos com vivência na vida pública.

Por este lado podemos afirmar que a sociedade está mudando e a ORDEM, a DISCIPLINA, o RESPEITO e o TRABALHO precisam ser cumpridos já que sem um deles, o "ser" presidente não passará do legal... Outra discussão, nos vem do Partido Dos Trabalhadores que, embora não tendo conseguido fazer o Presidente da República, prestou um relevante serviço à política brasileira, pois possibilitou a discussão sobre grandes temas e, também, do ponto de vista sociológico, serviu para se diagnosticar, que o povo também não aceitou a proposta como a melhor (tanto que não foi eleito o candidato do partido).

Agora, eleito, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, homem que de há muito na Política Nacional nunca almejava ouson macular sua honestidade, terá o DEVER de Administrar essa Nação, sofrida, porém, esperançosa, que apostou TUDO, e, por isso, não pode ERARAR.

Desse forma, podemos afirmar que o novo Presidente, é cultor da ciência sociológica, é político desde há muito e tudo tem para acertar, inclusive a credibilidade de empresários, empregados, educadores, etc. Essa credibilidade não deverá ser sucumbida, como infelizmente o foi pelo ex-presidente Collor, que inclusive encontrou no Presidente Eleito, coragem para votar SIM ao Processo de Impedimento, em consonância com os anseios sociais.

O Dizer Não:

O Novo Presidente, terá a grande — para não dizer enorme responsabilidade — de DIZER NÃO para muitas coisas, a começar pela Previdência Social, para a aplicação das normas tributárias, para o "desperdício público" e tantas outras coisas, porém, necessitando do apoio do Congresso Nacional, sobre o qual dependerá a Reforma na Constituição.

Se por um lado o Dizer Não acaba sendo um ato desagradável, certo é que muitas vezes, é muito mais produtivo, é muito mais eficaz, além, é claro, de ser um ato absolutamente necessário, como um pai repreendendo um filho na adolescência, para que na idade adulta não venha ele receber um Não do Estado, no que tange à sua liberdade, já que significará uma prisão.

Assim, para o Novo Presidente da República, desejamos todo o sucesso, para que tenhamos, após tanto tempo, um presidente civil, eleito pelo povo, capaz de reunir — independentemente de ser ou não simpático — o Ser Presidente do ponto de vista legal, com o Ser Presidente Administrativo, para que se constitua "tirar" o Brasil da lista dos países de terceiro mundo, com grande contingente de famintos, analfabetos, contraventores, sonegadores de impostos, aposentados por meio de falsos papéis, estatais dando prejuízos com a compensação saindo dos ganhos dos trabalhadores, com falta de hospitais, escolas e tantas coisas mais.

Que o Novo Presidente da República, consiga o apoio necessário do Congresso Nacional, para as Reformas Urgentes que tanto esperamos. Que o salário seja prometido às crianças de hoje, que serão os homens do futuro e que, sem nenhuma vergonha, possamos dizer que o povo sabe o que quer tanto que votou para um cidadão, que como ele, sente todas as dificuldades do dia-a-dia. (Claudinei Antonio Monteiro-advogado militante, pós-graduado pela Faculdade de Direito de Piracicaba - UNESP - e professor de Direito Penal e Processo Penal na Unesp)

CVV SAMARITANOS

Centro de Valorização da Vida
Um amigo o espera para ouvir você falar sobre seus medos, sua solidão e sua angústia

Rua Regente Feijó, 1036 - Piracicaba
Diariamente
Fone: 22-4111



PARABÉNS!

WAGNER TEDESCHI FILHO (Aluno do Colégio Manhã ANGLÔ PIRACICABA).
1º Colocado no II Concurso de Cartazes de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas - Âmbito Escolas de Piracicaba.

O ANGLÔ VALORIZA SUAS CONQUISTAS.

NOVIDADES BRINQUEDOS EM GERAL

Aproveite nossa promoção de maquetes Tamiya todos os tipos e sob encomenda com descontos especiais.

Ventiladores de teto, abajur de toque, fitas de vídeo e cassete, patins, meia calça, etc.

R. Alfredo Guedes, 1107 - Fone: 22-7869

Você quer comprar este Conjunto de Som CCE por R\$ 22,22 mensais?

Ou este videocassete CCE por R\$ 22,69 mensais?

Ou ainda este TV CCE 20" por R\$ 19,71 mensais? Gostaria?

CONSORCIO PONTO FRIO

O MAIOR CONSÓRCIO DE LOJA DE ELETRODOMÉSTICOS DO BRASIL

Garantido pelo Ponto Frio - 50 Anos

Mais de 400 mil CONSORCIADOS SATISFEITOS

Mais de 200 Lojas em todo o País

TUDO EM ATÉ 25X SEM JUROS

VOCÊ ENTRA PARA O CONSÓRCIO PONTO FRIO EM QUALQUER UMA DAS 70 LOJAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSORCIO PONTO FRIO - Neste você pode confiar

Cabível Administração de Consórcios Ltda. Autorização BACEN nº 03.00.164.90
Preços com validade até 22/10/94 * Taxa de adesão de 1% sobre o preço do bem. Restante do preço segurado à tabela do fornecedor.

INTERIOR SP: ARACATUBA - R. Princesa Isabel nº 115 - ARARAQUARA - R. 9 de Julho nº 797 - BARRU - R. Batista de Carvalho nº 451 - CACAPAVA - Pça da Bandeira nº 23 - Av. Alcântara nº 276/284/294 - CAMPINAS - R. José Paulino nº 888 - CRUZEIRO - Av. Jorge Teófilo nº 734/732 - GUARATINGUATÁ - Pça. Com. Rodrigues Alves nº 243 - JACARÉ - R. Dr. Lúcio Malta nº 440 - JUNDIAÍ - R. Estado de Juiz de Fora nº 184 - LIMEIRA - R. Dr. Teodoro de S. Camargo nº 613 - LORENA - R. Duque de Caxias nº 63 - MARILIA - R. São Luis nº 689 - OURINHOS - R. Paraná nº 273/283/289 - PINDAMONHANGABA - R. Dr. Gustavo de Godoy nº 139/147 - PIRACICABA - R. Gov. Pedro de Toledo nº 1119 - POÇOS DE CALDAS - R. Assis Figueiredo nº 1106 - PRES. PRUDENTE - R. Ten. Vicente - R. São João nº 233/245 - RIBEIRÃO - Av. Prof. Jones B. Leite nº 500 - RIBEIRÃO PRETO - R. Saldanha Marinho nº 353 - RIO CLARO - R. 3ª 1467 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - R.V de Novembro nº 152 - SÃO SEBASTIÃO - R. Duque de Caxias nº 384 - SOROCABA - R. da Penha nº 388 - TAUBATÉ - R.V de Novembro nº 664